

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 093/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.519.752/0001-57.**

Descrição: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONFORME AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA.”**

Valor total: R\$ 2.857.500,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso III, alínea “a” e “h” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 04 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA